

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA - BAHIA**

**CNPJ: 16.298.929-0001/89**

**Av. José Joaquim de Santana, s/n – Centro**

**Fone/Fax: (075) 3496-2130**



## **ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA**, representada pelo Prefeito Municipal, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**, torna publico que firmou o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 343/2017**, objetivando a prorrogação de prazo com diminuição de vagas de estágio disponibilizadas, que tem como objeto contratação de empresa para atuar como agente, intermediando e promovendo a integração entre instituições de ensino e o Município de Adustina, viabilizando a contratação de estagiários de acordo com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que trata da contratação de estagiários matriculados em instituições de educação superior, educação profissional, ensino médio, educação especial e dos alunos cursando os anos finais do ensino fundamental, com a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI, NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**, 15.244.114/0001-54, com sede na Rua Edístio Pondé, nº 342, Stiep, Salvador (BA). O contrato primitivo foi prorrogado por 04 (quatro) meses, cujo valor global a ser desembolsado pelo Município para o período da nova vigência será R\$ 374.400,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Adustina/BA 04 de janeiro de 2019

---

**Paulo Sérgio Oliveira dos Santos**  
**Prefeito Municipal**